



Processo nº: 2020/1624

Interessado: Diretoria Geral

Assunto: Manutenção Predial

Despacho Nº 474/2021/DF

Tratam os autos de solicitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial, compreendendo o fornecimento de mão de obra, incluindo todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços em todo o prédio da Câmara Municipal de Goiânia.

Realizado o Pregão Eletrônico nº. 11/2021, onde teve como vencedora a empresa JJ INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 15.126.788/0001-54).

Todavia, o Setor de Engenharia desta Casa Legislativa analisou a documentação apresentada para atendimento da comprovação técnico operacional (fls. 1043 a 1061), foi feita uma visita ao prédio, indicado pela empresa vendedora da presente licitação e constatou que os serviços prestados correspondem às exigências contido no Edital. No entanto não havia grupo gerador fixo no prédio avaliado e não foi entregue documento comprobatório da execução destes serviços e outros locais, sendo uma exigência técnico operacional do rol de sistemas a serem mantidos, conforme item 9.3.3, letra C, do Edital, tudo conforme exposto do despacho nº. 032/2021/DA/ENGENHARIA.

Observo que no despacho nº. 032/2021/DA/ENGENHARIA não ficou claro se no momento da vistoria a empresa somente ali não apresentou os documentos necessários ou se realmente a empresa não tinha tal documentação.



Por fim, converto o feito em diligência para notificar a empresa JJ INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA LTDA. para manifestar acerca do item 9.3.3, letra C, do Edital, apresentando a documentação necessária, a fim de regularizar o feito.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Compras e Licitação para as providências necessárias, após retornem os autos a esta Diretoria para deliberações.

Diretoria Financeira, 05 de agosto de 2021.

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro